



Divisão de Projetos e Obras

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze, nós, nomeados pela Portaria nº 197, de 21/03/2014, componentes da Comissão para recebimento definitivo dos prédios construídos na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, abaixo assinados, após vistoria realizada, constatamos que a obra de construção do prédio para o Centro de Referência de Pesquisa Documental - CEDOC, no *Campus* Dom Bosco - Contrato 313/2010-FAUF e respectivos termos aditivos, foi realizada em conformidade com as especificações técnicas, de acordo com o prazo estabelecido e todas as formalidades legais foram atendidas. Desta forma, reiteramos o termo circunstanciado ocorrido em 04/06/2012 e pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, damos por aceitos todos os serviços executados pela Firma Contratada, por conta do ajuste infra mencionado e eventuais aditamentos ao Contrato Original. Neste ato a firma contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas.

Neste ato a firma contratada dá plena, geral e irrevogável quitação à UFSJ, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade nos termos do artigo nº 618 do Código Civil.

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

• Data de início contratual	30/12/2010
• Prazo contratual	240 dias corridos
• Data de término contratual	27/08/2011
• Dilações Concedidas	340 dias corridos
• Nova data de término	01/08/2012
• Valor contratual	R\$ 2.258.242,52
• T.A Serviços N.1	<u>R\$ 126.919,26</u>
• Valor total do contrato	R\$ 2.385.161,78

Ficam registrados os seguintes dados relativos a obra:

- 1) Contrato: 313/2010-FAUF.
- 2) Obra: Construção do prédio para o Centro de Referência de Pesquisa Documental - CEDOC, no *Campus* Dom Bosco.
- 3) Contratada: Alcance Engenharia e Construção Ltda
- 4) Valor do contrato: R\$ 2.258.242,52
Aditamento: R\$ 126.919,26
Valor Total do Contrato: R\$ 2.385.161,78
- 5) Observância dos prazos previstos:
 - a) Prazo Contratual - 240 dias corridos
Início: 30/12/2010 Término: 27/08/2011
 - b) Prorrogações Concedidas: 340 dias, por motivos de serviços extras e outros justificados nos aditivos.
 - c) Data estabelecida para entrega dos serviços: 01/08/2012
 - d) Data efetiva da entrega dos serviços: 04/06/2012
antecipação 33 dias
atraso não houve
 - e) Recebimento Provisório: 04/06/2012
- 6) Existência de pendências com relação ao recebimento definitivo da obra, reajustamento ou acertos de qualquer natureza:

Sim ()
Não (X)

7) Existência de multa contratual:

Sim ()
Não (X)

8) Manifestação sobre a qualidade da obra:

Ótima Qualidade (X)
Boa Qualidade ()
Aceitável ()
Ruim ()

9) Atendimento e desempenho da firma contratada:

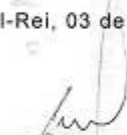
Ótimo ()
Bom (X)
Aceitável ()
Ruim ()

10) A obra ou serviço foi executado obedecendo às normas em vigor em cumprimento integral ao contrato:


Sim (X)
Não ()

Nada mais havendo a registrar, assinamos o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93.

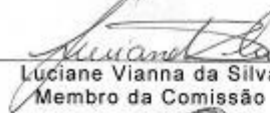
São João del-Rei, 03 de abril de 2014




Luiz Carlos Campos
Presidente da Comissão/UFSJ



Fabio Chaves
Membro da Comissão



Luciane Vianna da Silva
Membro da Comissão



Sergio Luiz Fernandes Meloni
Membro da Comissão